

PORTARIA Nº 121/UNOESC-R/2017.

Revoga a Portaria nº 133/Unoesc-R/2011.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 133/Unoesc-R/2011 que regulamentava sobre a devolução ou não de valores referentes às matrículas ou rematrículas efetuadas por acadêmicos da Unoesc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/Unoesc-R/2011.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 25 de outubro de 2017.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc